

DECRETO Nº 5515/86
de 25 de abril de 1986

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional no valor de CZ\$.
800.000,00.-

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.800.000,00 (oitocentos mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.24	Divisão de Conservação de Estradas, Córregos, Rios e Canais	
8.24 - 16885342.53	Restauração e Melhoramentos de Estradas e Pontes	
8.24 - 3132	Outros Serviços e Encargos	800.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e logradouros Públicos.	
8.23 - 16915752.30	Usina de Asfalto	
8.23 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	800.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

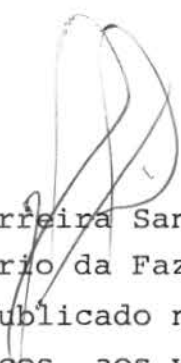
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 25 de abril de 1986.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. decreto nº 5515/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, aos 25 de abril de 1986.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

REgistrado e publicado no Setor de Forma
lização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias
do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos